Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.464, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de uma medida para atender às necessidades e racionalizar as atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo Único deste Decreto e redenominados os respectivos cargos.

Art. 2º As redenominações tratadas no presente Decreto não importam em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 12 de junho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.464, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

DE			PARA		
SÍMBOLO	EXCLUÍDOS	CARGO	SÍMBOLO	INCLUÍDOS	CARGO
DAS 2	01	Assessor de Imprensa	DAS 8	07	Assessor de Integração Operacional VIII
DAS 2	01	Assessor Municipal de Saúde			
DAS 1	01	Assessor de Integração Operacional I			
DAS 6	01	Assessor do “Programa Criança Feliz”	DAS 6	01	Assessor de Integração Operacional VI